



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS -
PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SESSÃO E DECISÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE
CONCEITO DA EMPRESA CELK SISTEMAS LTDA ME REFERENTE AO
PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, A SER EXECUTADA DE FORMA CONTINUADA, NECESSÁRIA À AUTOMAÇÃO E À GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

A empresa **CELK SISTEMAS LTDA** realizou no dia 25 de Junho de 2021 na presença da do avaliador Alex Sandro Valadares Pinto, Secretário Adjunto da Administração e da licitante interessada, a empresa **BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA DA SAÚDE LTDA ME**, a continuação da demonstração de sua prova de conceito em atendimento ao item 38 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial 47/2021.

Durante a apresentação, o avaliador fez perguntas pontuais sobre alguma das funcionalidades do sistema ao qual foi prontamente respondido e sanado por parte do representante da mesma. A licitante **BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA DA SAÚDE LTDA ME** através de seu representante Sonio da Rosa Schefer se fez presente.

A apresentação da Prova de Conceito se iniciou as 14:30hs e iniciou-se pelo item 7 do Edital, "Requisitos de Tecnologia" e terminou no item 12.1.66 – "Geração de Arquivos", transcorreu até as 17:00hs. Após encerrou-se a sessão ficando o restante da apresentação para nova data a ser definida.

Momentos após, este setor recebeu um protocolo da empresa Branet alegando que a apresentação da referida Prova está em desacordo com o Edital, que assim prescreve no item 38 do Anexo I:

"A Demonstração será realizada mediante leitura em voz alta dos itens constantes no termo de referência, e apresentação por parte da licitante da funcionalidade.

A Licitante que deixar de apresentar, qualquer uma das funcionalidades previstas no termo de referência, será desclassificada, hipótese em que será convocado a segunda licitante melhor classificada para apresentação e assim sucessivamente."

E termina alegando que entende que a empresa não cumprir ao Edital.

Porém o avaliador alegou que todas as funcionalidades, bem como a apresentação atenderam as exigências do Edital, não tendo até o momento nada em desacordo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS -
PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Convoque-se assim, desde já a empresa **CELK SISTEMAS LTDA ME** para que no dia 09/07/2021 as 14:00 horas realize a continuidade da Prova de Conceito, obedecendo ao que determina o Edital de Pregão Presencial 47/2021.

Doc. 01 Decreto de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Governador Celso Ramos/SC, 02 de julho de 2021.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

KLEBER LEITE
Membro da Equipe de Apoio

LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

ANGELA PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio